



Diário Oficial do **Município**

Superintendência de Trânsito E Mobilidade de Irecê

segunda-feira, 11 de fevereiro de 2019

Ano II - Edição nº 00056 | Caderno 1

Superintendência de Trânsito E Mobilidade de Irecê publica



Praça Teotônio Marques Dourado | 01 | Centro | Irecê-Ba
coordenadoriamunicipaldetransitoetransportes.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
CCE9EFFB4DFBEF34BF67BFB2DE67AD3C

Superintendência de Trânsito E Mobilidade de Irecê

SUMÁRIO

- TERMO DE POSSE Nº 002/2019 - FERNANDO DA CONCEIÇÃO DAMASCENO
- TERMO DE POSSE Nº 001/2019 - MARCIEL JOSÉ SILVA
- EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2019

Superintendência de Trânsito E Mobilidade de Irecê

Outros



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
Praça Teotônio Marques Dourado Filho
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO
E MOBILIDADE DE IRECÊ

**TERMO DE POSSE Nº 02/2019.**

No primeiro dia do mês de fevereiro de 2019, na sala da SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE - STM, na presença do **SR. ELMO VAZ BASTOS MATOS**, Prefeito do Município de IRECÊ e o **SR. RONALDO MIRON DOURADO**, Superintendente de Trânsito, foi empossado o (a) Sr. (a) **FERNANDO DA CONCEIÇÃO DAMASCENO**, no cargo de **AGENTE DE TRÂNSITO MUNICIPAL**, em razão de sua aprovação em 12º lugar no **Concurso Público** de provimento de cargos, convocado pelo edital nº 01/ 2018, e homologado pelo Edital nº 01/2019 DE 24 DE JANEIRO DE 2019, e para tanto foi lavrado o presente termo de posse, que depois de lido e assinado pelo empossado e pelas autoridades que deram posse, registram o ato para fins de que o empossado entre no exercício da função na lotação para onde foi designado, CONFORME ESTEBELECIDO PELO EDITAL 01/2018 E PELO ANEXO V DA LEI COMPLEMENTAR 08/2006, ambos em conformidade ao Art. 37, II e do Art. 41, § 4º da CF.

IRECÊ-BA, 01 DE FEVEREIRO DE 2019.**FERNANDO DA CONCEIÇÃO DAMASCENO**

Agente de Trânsito

ELMO VAZ BASTOS MATOS

Prefeito Municipal

RONALDO MIRON DOURADO

Superintendente

Superintendência de Trânsito E Mobilidade de Irecê

Outros

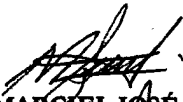


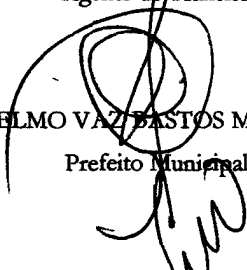
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
Praça Teotônio Marques Dourado Filho
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO
E MOBILIDADE DE IRECÊ

**TERMO DE POSSE Nº 01/2019.**

No primeiro dia do mês de fevereiro de 2019, na sala da SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE - STM, na presença do **SR. ELMO VAZ BASTOS MATOS**, Prefeito do Município de IRECÊ e o **SR. RONALDO MIRON DOURADO**, Superintendente de Trânsito, foi empossado o (a) Sr. (a) **MARCIEL JOSÉ SILVA**, no cargo de **AGENTE DE TRÂNSITO MUNICIPAL**, em razão de sua aprovação em **11º lugar no Concurso Público** de provimento de cargos, convocado pelo edital nº 01/ 2018, e homologado pelo Edital nº 01/2019 DE 24 DE JANEIRO DE 2019, e para tanto foi lavrado o presente termo de posse, que depois de lido e assinado pelo empossado e pelas autoridades que deram posse, registram o ato para fins de que o empossado entre no exercício da função na lotação para onde foi designado, CONFORME ESTEBELECIDO PELO EDITAL 01/2018 E PELO ANEXO V DA LEI COMPLEMENTAR 08/2006, ambos em conformidade ao Art. 37, II e do Art. 41, § 4º da CF.

IRECÊ-BA, 01 DE FEVEREIRO DE 2019.


MARCIEL JOSÉ SILVA
Agente de Trânsito


ELMO VAZ BASTOS MATOS
Prefeito Municipal


RONALDO MIRON DOURADO
Superintendente

Superintendência de Trânsito E Mobilidade de Irecê

Outros



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2019 SERVIÇO DE TRANSPORTE DISTRITAL

A Superintendência de Trânsito e Mobilidade de Irecê - STM convoca todos os **MOTORISTAS DO SERVIÇO DE TRANSPORTE DISTRITAL** para o **CADASTRAMENTO E EMISSÃO DE ALVARÁS**. Os interessados deverão procurar a Prefeitura Atende, situada na Rua Antônio Carlos Magalhães, 31, Centro, Irecê-Ba, no período de **07 DE FEVEREIRO a 07 DE MARÇO de 2019 das 08:00 às 14:00**, munidos dos seguintes documentos:

1. CNH do Motorista;
2. Comprovante de residência atualizado em nome próprio, ou contrato de aluguel;
3. Declaração do interessado de que exerce o serviço a mais de 3 anos;
4. Declaração informando a linha ao qual presta o serviço e os horários.
5. Cópia do CRLV do veículo atualizado (documento do veículo);
6. Registro na entidade de classe se caso tiver;
7. 1 foto 3x4;
8. Certificado de antecedentes criminais;
9. Certidão negativa de débitos municipais.

Para fins de entendimento, considera-se:

Serviço Distrital: liga a sede aos distritos ou povoados do município. (conforme lei Municipal nº 529/98)

Irecê, 06 de fevereiro de 2019


Ronaldo Miron Dourado
Superintendente de Trânsito
e Mobilidade de Irecê
Decreto: 352/2017

Ronaldo Miron Dourado
Superintendente de Trânsito
Decreto 352/2017

Superintendência de Trânsito e Mobilidade de Irecê
CNPJ – 27.723.704/0001-49 — @stmirece — stmirece@gmail.com
Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê - BA